



DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2021.

Objeto: Locação de imóvel localizada na Avenida Viana Vaz, n° 47, Centro, Timon-MA, para sediar o funcionamento da Coordenação de Regularização Fundiária (Anexo da SEMPLAN).

Processo Administrativo n° 439/21

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93)

A presente solicitação tem por objeto a locação de imóvel destinada a sediar funcionamento da Coordenação de Regularização Fundiária (Anexo da SEMPLAN).

Reza o Art. 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93, que a licitação será dispensável, possibilitando a contratação direta, quando se tratar de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Pois muito bem, como informa o interessado, a escolha do imóvel se deu por conter a estrutura, instalações e localização adequadas as suas finalidades e necessidade desta Secretaria, e que o valor para a presente contratação está compatível ao preço de mercado. O contrato será praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelos particulares.

Neste sentido, opinamos que o processo possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da Lei n° 8.666/93, encaminhando ao designado ordenador de despesa, para providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Timon (MA), 31 de março de 2017.

Lucas de Sousa Soares

Assessor Técnico

Portaria: 0306/2021-GP

Ratifico:

Francisco Canindé Dias Alves

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria: n°. 01018/2021-GP